



EDITAL

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92 (REGIMENTO INTERNO) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA,

FAZ SABER, a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 30 (trinta) de julho de 2025 (quarta-feira), às 09:30 horas (nove horas e trinta minutos), será realizada “SESSÃO EXTRAORDINÁRIA” para apreciação das seguintes matérias:

- I – Projeto de Lei de nº 31/2025, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de crédito adicional especial e dá providências correlatas;
- II – Projeto de Lei de nº 32/2025, de 10 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de créditos adicionais especiais e dá providências correlatas;
- III – Projeto de Lei de nº 33/2025, de 14 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado para as microempresas e de pequeno porte nos processos de licitações públicas no âmbito do Município de Macedônia, e dá outras providências;
- IV – Projeto de Lei Complementar de nº 16/2025, de 11 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que cria cargos e vagas e dá outras providências;
- V – Projeto de Lei de nº 34/2025, de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de Meio Ambiente e dá providências correlatas, e
- VI – Projeto de Lei Complementar de nº 17/2025, de 24 de julho de 2025, de autoria do Poder Executivo, que altera valor de referência salarial e dá outras providências.

Câmara Municipal de Macedônia, 28 de julho de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
Presidente da Câmara Municipal